

a área de informática do DETRAN/PA nas discussões sobre inovação tecnológica, integração de sistemas e modernização dos serviços de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Carolina Neves de Castro Vilhena	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	80845035/2
Inácio Leite Gorayeb	COORDENADOR	DTI/CST	5964537/7
Mônica Barbosa Afonso Henrique	COORDENADOR	DTI/CDS	3263711/5
Prícila Karen Mucelin Chaves	ANALISTA SISTEMAS	DTI	57194730/1
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 1967/2025-DAF/cgp, de 23/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001682/2025;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.844,85, referente ao deslocamento do município de Belém para Brasília/DF no período de 26/05 à 29/05/2025, participar da reunião de coordenadores de RENACH a ocorrer em Brasília-DF, para debater sobre temas ligados a habilitação de condutores.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Redinaldo dos Santos Silva	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DHCRV/CHC/RENACH	57175597/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1201838

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 136/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Icoaraci (UCR Icoaraci).
PRESIDENTE: MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA – Diretor
VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO- Gerente Administrativo
MEMBRO: SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO – Gerente de segurança
MEMBRO: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA – Assistente social
MEMBRO: SUELLEN REIS CONTENTE – Assistente social
MEMBRO: ELAÏNNE LOBO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Psicóloga
MEMBRO: MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO- Psicóloga
SECRETÁRIO: RAIMUNDO SÉRGIO BOMFIM CARVALHO- Agente prisional
SECRETÁRIO: ELIZANGELA PASCOAL DO CARMO- Policial penal
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1202117

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 135.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de Maio de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 8666/93.
RESOLVE:
Art.1º - Em Substituição a servidora Carla Conceição Oliveira da Silva, designar a servidora RAQUEL DO NASCIMENTO PINTO LIMA, lotada na Coordenadoria de Trabalho e Produção com a matrícula 5960250, sendo coordenadora, para atuar como Fiscal Titular do Convênio nº 003/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, cujo objeto é a prestação de serviços de efetuação de pagamento de remuneração a todos os beneficiários indicados pela Conveniente, por meio de conta salário.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do acordo de cooperação.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA Nº 303/2019 GAB/SEAP de 13 de Março de 2019 e publicada no DOE Nº 33.826 de 18 de Março de 2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1201871

PORTARIA Nº 133.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de Maio de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor MANOEL JACINALDO ALVES COSTA JUNIOR – Matrícula Funcional: 6039373, assistente administrativo – UCRC para atuar como Fiscal Titular e a servidora VANDRA CABRAL GEMAQUE – Matrícula Funcional Nº 54196383, agente prisional – UCRF para atuar como fiscal suplente do Convênio nº 03.2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o qual tem como objeto a concessão de mão de obra carcerária de até 80 (oitenta) pessoas privadas de liberdades (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do instrumento.
Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1201877

PORTARIA Nº 134.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de Maio de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor EVALDO MENEZES DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Assistência ao Egresso com a matrícula 57213706 e cargo de Analista em Gestão Penitenciária sendo sociólogo, para atuar como Fiscal Titular do Acordo de Cooperação Técnica Nº 027.2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o qual tem como objeto assegurar a reinserção social de pessoas egressas, em Regime Aberto e Livramento Condicional, através do desenvolvimento de atividades auxiliares e administrativas no TJPA, que contribuam para sua formação e qualificação para o mundo do trabalho, pelo período de um ano, renovável uma única vez pelo mesmo período, com carga horária de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta feira.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do acordo de cooperação.
Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1201874

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº02710/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.231 de 19 de maio de 2025, Protocolo: 1198627
ONDE SE LÊ:
II - II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
LEIA-SE:
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Protocolo: 1202173
ERRATA DE PORTARIA Nº02759/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.231 de 19 de maio de 2025, Protocolo: 1198628
ONDE SE LÊ:
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.